

03

8427-2013

167

Convênio que entre si celebram a UNESP – Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” por intermédio da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu e a Prefeitura Municipal de Botucatu, com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, para a prestação de serviço de atenção básica à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ sob o nº 048.031.918/0001-24, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Quirino de Andrade, 215, Capital, doravante denominada UNESP, neste ato representada, na forma do artigo 34, inciso I de seu Estatuto, por seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Professor Doutor JULIO CEZAR DURIGAN, portador da Cédula de Identidade nº. 5.827.573-3 – SSP-SP, CPF nº. 833.745.238-20, por intermédio da Faculdade de Medicina de Botucatu e a Unidade Auxiliar – Centro de Saúde Escola e o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 1000, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, portador da Cédula de Identidade nº 19.683.026 – SSP-SP, CPF nº 148.207.338-26, doravante denominado PREFEITURA, com a interveniência da **FAMESP – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**, neste ato representada pelo Diretor Presidente Professor Doutor PASQUAL BARRETTI, portador da Cédula de Identidade nº 9.546.168 – SSP-SP, CPF nº 034.430.398-55, resolvem celebrar o presente Convênio, de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objetivo a prestação, pelo Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu, de serviços de atenção básica à saúde, a serem executados nas Unidades da Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária, à população de sua área de abrangência, segundo divisão de áreas de abrangência das unidades de saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os serviços de atenção básica a serem executados, ora conveniados, compreendem os definidos no elenco das ações de Atenção Básica Ampliada do Ministério da Saúde, presentes no modelo de gestão assumido pela PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

8427-2013

A PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Saúde, se compromete a:

- 1) Definir as diretrizes das ações de atenção básica a serem desenvolvidas pelo Centro de Saúde Escola em consonância com o Plano Municipal de Saúde e diretrizes, normas e regulamentações do SUS.
- 2) Repassar à UNESP – Faculdade de Medicina de Botucatu, recursos financeiros, especificados na Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, para o desenvolvimento do objetivo deste Convênio.
- 3) Realizar a avaliação dos serviços prestados pelo Centro de Saúde Escola e o controle do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio.
- 4) Manter repasse em espécie de medicamentos e outros produtos e materiais para tratamento de pacientes na área de saúde bucal, curativos especiais, oxigenioterapia, entre outras conforme normas estabelecidas pela PREFEITURA para atenção básica conforme disponibilidade e rotina de abastecimento de todas as unidades básicas do Município.

Parágrafo único – Caberá à PREFEITURA avaliar a prestação de contas da UNESP – Faculdade de Medicina de Botucatu no que se refere ao repasse deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA UNESP

A UNESP por intermédio do Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu se compromete a prestar os serviços de que trata o presente convênio, executados diretamente por profissionais da Faculdade de Medicina, FAMESP – Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, bem como de outros profissionais que necessitar contratar, responsabilizando, cada qual pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais de vínculo empregatício.

A UNESP se compromete a:

- 1) Apoiar o Centro de Saúde Escola na execução das ações necessárias à consecução do objeto deste Convênio, de acordo com a política e metas estabelecidas pela PREFEITURA.
- 2) desenvolver ações de assistência na atenção básica para a sua área de abrangência, nas áreas de saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e em programas de saúde ocular, bucal, imunizações, controle da tuberculose, e da hanseníase, testagem e aconselhamento em DST/HIV-Aids, nutrição e saúde mental em atenção primária.
- 3) responsabilizar-se pela estrutura de recursos humanos, pela organização e pagamento do pessoal técnico e de apoio necessário para o bom desenvolvimento das ações de atenção básica, observados critérios exclusivamente técnicos nas contratações e obedecidas as normas legais atinentes.

4) notificar a PREFEITURA sobre eventual alteração de seus estatutos, ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de validade, cópia dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Caberá à PROPONENTE:

1) Manter o projeto desenvolvido de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

2) Assegurar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e a avaliação das metas pactuadas no presente Convênio;

3) Os serviços de que tratam o presente convênio devem respeitar os preceitos e princípios do SUS, descritos na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como, as regulamentações e normalizações pertinentes do Ministério da Saúde e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, também deverá observar a Lei Estadual nº 10.241 de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde de São Paulo;

4) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas bancárias e quaisquer outros resultantes do presente convênio, em decorrência da execução do objeto, isentando-se o concedente de qualquer responsabilidade;

5) A FAMESP é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando-lhe assegurado o direito de regresso;

6) Apresentar no mês de janeiro do próximo exercício, o demonstrativo da correta aplicação de recursos financeiros transferidos, compatíveis com o Plano Municipal de Saúde, acompanhado do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período anterior;

7) Recolher ao erário Municipal, os eventuais saldos de recursos repassados e não aplicados salvo se receber autorização expressa do Município, para utilização extemporânea de recursos;

8) Prestar contas, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do recurso repassado;

9) Manter contabilidade e registro atualizados e, em boa ordem, bem como, pela relação nominal dos atendidos à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Convênio;

10) Afixar placa indicativa da participação da Prefeitura Municipal de Botucatu, em lugares visíveis, consoante a legislação específica que rege a matéria.

Caberá ao MUNICÍPIO DE BOTUCATU:

8427-2013

- 1) Repassar recursos financeiros para a Entidade;
- 2) Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e controlar as atividades inerentes à execução do objeto pactuado, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e as diretrizes, normas e regulamentações do SUS;
- 3) Assistir à Proponente naquilo que for necessário para a fiel execução do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

O coordenador deste Convênio, representante da UNESP, será o Prof. Dr. Antonio de Pádua Pithon Cyrino, docente do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

O coordenador deste Convênio, representante da Prefeitura, será a Srª Ana Lúcia Forte Luque.

Compete aos coordenadores a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, acompanhado da prestação de contas completa, no caso de envolvimento de recursos financeiros recebidos.

§ 1º - Compete à coordenação geral acompanhar o andamento dos projetos e ações decorrentes deste Convênio, de forma a garantir o cumprimento de suas políticas e objetivos.

§ 2º - É facultado à coordenação geral, ouvidos o Prefeito Municipal e o Reitor da UNESP, nomear coordenadores executivos para cada projeto ou ação, quando se fizer necessário.

§ 3º - É permitido a uma mesma pessoa vinculada a qualquer dos partícipes e a critério da coordenação geral, exercer a coordenação executiva de mais de um projeto ou ação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para garantir a execução do presente Convênio, a PREFEITURA se compromete a repassar um valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), através de depósito junto ao Banco do Brasil agência 5556-5 – conta corrente 130.726-6.

Parágrafo primeiro – As despesas decorrentes da execução do presente Convênio que forem de responsabilidade da PREFEITURA, serão cobertas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, provenientes de dotações orçamentárias próprias e de outros recursos oriundos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, assim especificados:

FICHA	CONTA DO ORÇAMENTO	ÓRGÃO
235	02.06.01.10.302.0018.2002.3.50.43	Saúde

8427-2013

Parágrafo segundo – A UNESP – Faculdade de Medicina de Botucatu repassará o recurso financeiro à FAMESP para ser administrado e utilizado nas despesas decorrentes do presente Convênio.

Parágrafo terceiro – A FAMESP ao receber os recursos de que trata esta cláusula deverá:

- I- No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em caderneta de poupança em instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazo inferior a 01 (um) mês;
- II- Computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e aplicá-las, exclusivamente no objeto conveniado;
- III- Anexar quando da apresentação da prestação de contas, o extrato bancário, contendo movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeira, a ser fornecido pela instituição financeira;
- IV- O descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a PROPONENTE a repor ou restituir o numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO

As alterações e revisões do conteúdo e das cláusulas deste Convênio deverão ser formalizadas mediante lavratura de Termos apropriados, com a aprovação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão designados, pelos partícipes, representantes para controlar e fiscalizar a execução do presente convênio e que, ao final de cada período letivo, deverão em até 30 (trinta) dias, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA

O prazo do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo a critério das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respondendo

8427-2013

cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir eventuais pendências decorrentes deste convênio.

E por estarem de pleno acordo com as normas e condições fixadas neste Convênio, do qual faz parte integrante o Plano de Trabalho, ambos em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que entrará em vigor na data de sua assinatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DATA: 30 OUT. 2012

DATA: 13/11/2012

PROF. DR. JULIO CEZAR DURIGAN
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

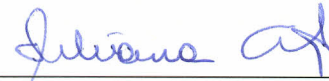
DR. JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

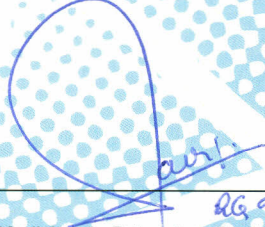
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO
E HOSPITALAR – FAMESP

DATA:

PROF. DR. PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1) 

2) 

Prof^a. Titular Silvana Artioli Schellin, Faculdade de Medicina de Botucatu – Gabinete do Diretor
Diretora Distrito de Rubião Júnior, s/n CEP 18618-970 Botucatu São Paulo Brasil
Tel / 55 14 3811 6140 / 3880-1017 / Fax: 14 3811-6140 – ramal 142 diretoria@fmb.unesp.br

PLANO DE TRABALHO

8427-2013

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP/
Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu,
CNPJ: 48.031.918/0001-24

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Objetivo:

O Centro de Saúde Escola, Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu, prestará assistência à população de sua área de abrangência, conforme definição do Conselho Municipal de Saúde, mediante ações e atividades de atenção básica à saúde em consonância com o pactuado para este nível de atenção entre o município de Botucatu, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde, e a serem realizadas nas unidades da Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária. Em caráter complementar o Centro de Saúde Escola prestará ainda assistência em Saúde Bucal, Saúde Mental, Nutrição, Geriatria, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Oftalmologia à população de sua área de abrangência. Será referência municipal para o Programa de Combate ao Tabagismo, Programa de Controle de Tuberculose, Programa de Controle de Hanseníase, e Atenção à Saúde do Escolar, no que se refere à assistência oftalmológica.

Justificativa:

Como fruto de 39 anos de experiência na atenção primária à saúde o CSE/FMB possui competência técnica e capacidade administrativa para cumprir o objeto deste plano de trabalho. Cabe acrescentar que o mesmo é Centro Colaborador da Secretaria de Estado da Saúde, SES, em atenção primária à saúde.



3 - DESCRIÇÃO DE METAS

3.1 - CSE/FMB - Unidade Vila dos Lavradores

Área de Atendimento	Tipo de Atendimento	Meta
Saúde do Adulto	Consultas Médicas Clínica Geral	8192
	Consultas Médicas Geriatria	715
	Consultas de Enfermagem	535
	Atendimento em Grupo	99
Saúde da Mulher	Consultas Médicas Ginecológicas	2579
	Consultas Médicas Pré-Natal e Puerpério	715
	Coleta de Material Citopatológico (médico)	833
	Coleta de Material Citopatológico (enfermeira)	302
	Consultas de Enfermagem	1447
	Atendimento em Grupo	121
Saúde da Criança	Consultas Médicas pediátricas	4036
	Consultas Médicas neuropediátricas	117
	Consultas de Enfermagem	950
	Atendimentos em Grupo	148
Saúde Mental	Consultas Médicas Psiquiátricas	1541
	Consultas com Psicólogos	2149
	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica (Assistente Social)	211
	Consultas de Enfermagem	133
	Atendimento em Grupo	29
CTA	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica	3496
Programas de Controle de Hanseníase (MH) e Controle de Tuberculose (TB)	Consultas Médicas TB	130
	Consultas Médicas MH	106
	Consultas de Enfermagem (MH)	115
Nutrição	Consultas Médicas Nutrólogo	176
	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica	382
	Atendimentos em Grupo	59

Fisioterapia	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica	1404
	Atendimento fisioterápico em alterações motoras	1534
	Atendimentos em Grupo	88
Serviço Social	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica	128
Oftalmologia	Consultas Médicas Oftalmológicas	2623
	Teste de Snellen	1759
Odontologia	Procedimentos Odontológicos	9916
Fonoaudiologia	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica	606
Enfermagem	Procedimentos de Enfermagem	38027
Dispensação de Medicamentos	Pacientes Atendidos	31502
	Medicamentos entregues	90299

3.2 - CSE/FMB - Unidade Vila Ferroviária

Área de Atendimento	Tipo de Atendimento	Meta
Saúde do Adulto	Consultas Médicas Clínica Geral	5846
Saúde da Mulher	Consultas Médicas Ginecológicas	851
	Consultas Médicas Pré-Natal e Puerpério	183
	Coleta de Material Citopatológico (médico)	317
	Coleta de Material Citopatológico (enfermeira)	104
Saúde da Criança	Consultas Médicas pediátricas	1411
	Atendimentos em Grupo	94
Nutrição	Consulta de Profissional Nível Superior na Atenção Básica	70
	Atendimentos em Grupo	61
Odontologia	Procedimentos Odontológicos	19755
Enfermagem	Procedimentos de Enfermagem	17935
Dispensação de Medicamentos	Pacientes Atendidos	19381
	Medicamentos entregues	50886

4 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Folha de Pagamento e encargos sociais: R\$ 1.750.000,00

6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O desembolso será realizado conforme plano abaixo:

Valor total: R\$ R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais)

A ser liberado em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 175.000,00.

7 INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO:

Início: a partir do crédito em conta corrente.

Término: 31/12/2013.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Centro de Saúde Escola "Achilles Luciano Dellevedove" é uma Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu que realiza atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão no campo da atenção primária em saúde, desenvolvendo, com dinamismo, diferentes modelos de cuidado, dentro da complexidade própria à atenção primária.

O CSE/FMB é constituído por uma unidade central, onde se concentra a maior parte de suas atividades - a Unidade da Vila dos Lavradores - e por uma unidade periférica - a Unidade da Vila Ferroviária, ambas localizadas no 2º subdistrito do município de Botucatu. Estas unidades são responsáveis pela cobertura das ações de atenção básica do município em suas áreas de abrangência, compreendendo regiões de composição econômica, social e epidemiológica diversas, com uma população total de aproximadamente 30.000 habitantes.

As atividades de assistência à saúde são compostas pelos Programas de Atenção à Criança e ao Adolescente, à Mulher, ao Adulto, ao Idoso e em Saúde Mental. Dispõe-se ainda de assistência em Saúde Bucal, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Acupuntura, Homeopatia e Oftalmologia. É referência municipal para o Programa de Combate ao Tabagismo, Atenção à Saúde do Escolar, no que se refere à assistência oftalmológica e para o Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS. Além disso, o CSE é referência regional em Dermatologia e Pneumologia Sanitária.

No ano de 2011, segundo dados do Sistema Municipal de Informações (SiMIS), o serviço realizou aproximadamente 30% das ações de atenção



básica do município, destacando-se como indicadores de produção: 42.242 consultas médicas, 15.215 atendimentos por outros profissionais de nível superior (enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta), 6.902 atendimentos odontológicos, e 44.473 atendimentos por profissionais de nível médio, 17.340 aplicações de vacina, 1081 atendimentos em grupo, além de procedimentos tais como vigilância epidemiológica, dispensação de medicamentos entre outros não contabilizados nesse total.

O conjunto do trabalho e a organização de atividades realizadas pelo CSE/FMB o tornam um campo específico de aprendizado em serviço, oferecendo espaço sistematizado de treinamento e capacitação para alunos de graduação e pós-graduação *sensu lato*, assim como para cursos e estágios de atualização para profissionais da rede de serviços de saúde municipal e regional. Em 2011, foram realizadas as seguintes atividades com abrangência regional:

Ações	Parceria com SES	Público alvo
Programa Estadual de Controle da tuberculose	Microrregião de Botucatu	Reuniões científicas, supervisão de casos e ambulatório de referência para os profissionais da antiga DIR XI.
Apoio ao Programa Estadual de Controle da Hanseníase	Microrregião de Botucatu	Reuniões científicas, supervisão de casos e ambulatório de referência para os profissionais da antiga DIR XI.

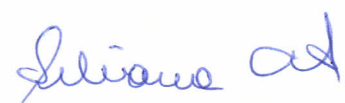
O serviço recebe, atualmente, 1.800 ao ano, entre alunos de graduação de medicina, enfermagem e nutrição, médicos residentes de Pediatria, Neuropediatria, Pneumologia, Saúde Pública, Saúde da Família e ainda,



estagiários dos Programas de Aprimoramento Profissional do Departamento de Saúde Pública e do Departamento de Neurologia e Psiquiatria, dirigidos a diferentes profissionais de saúde. Também recebe profissionais da área da saúde no Programa de Aprendizagem e Treinamento (PRAT).

No campo da investigação em serviços de saúde, o CSE/FMB tem se destacado no desenvolvimento de tecnologias de atenção primária à saúde, cumprindo assim, uma de suas mais importantes missões, sendo suas principais linhas de pesquisa: organização do cuidado e ações programáticas de saúde, desenvolvimento de tecnologias em atenção primária, comunicação e educação em saúde, saúde do trabalhador, inquéritos de saúde e epidemiologia em serviços. No ano de 2011, deram entrada ou estavam em andamento mais de 26 projetos de pesquisa.


Prof. Dr. Antonio de Pádua P. Cyrino
Supervisora do CSE/FMB


Profª. Titular Silvana Artioli Schellini
Diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA
LUIZ DE QUEIROZ**

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2504.11.5
Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.

Contrato nº: 168/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Contratada: Meirelucia Almeida - ME
Do Objeto: Fornecimento de gases.

Do Prazo: 365 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Da Vigência: A contar da data de sua assinatura até 01/11/13.
Do Valor: R\$ 41.144,00
Classificação de Despesa: 33903090
Data de Assinatura: 01/11/12

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2543.11.0
Parecer PG.P: 2816/12
Contrato nº: 170/2012

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Contratada: Energel Comércio e Instalações Elétricas Ltda.
Do Objeto: Execução de serviço de projeto executivo de infraestrutura e cabeamento estruturado para aproximadamente 250 pontos de rede, telefonia, CFTV, controle de acesso (dados de voz).

Do Prazo: 45 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Do Valor: R\$ 157.100,00
Classificação de Despesa: 44905110
Data de Assinatura: 08/11/12

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2589.11.0
Parecer PG.P: 2894/12
Contrato nº: 169/2012

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Contratada: Ramal Instalações Elétricas S/C Ltda - ME
Do Objeto: Execução de serviço de montagem de 01 painel CCM para acionamento de dois motores de captação de água através de 02 soft start, no Campus Luiz de Queiroz.

Do Prazo: 15 dias corridos, contados da data fixada na Ordem de Início do Serviço.
Do Valor: R\$ 14.980,00
Classificação de Despesa: 33903980
Data de Assinatura: 05/11/12

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2566.11.4
Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.

Contrato nº: 167/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Contratada: Comercial Sogemex Máquinas para Escritório Ltda - EPP

Do Objeto: Prestação de serviços de tapeçaria e decoração.
Do Prazo: 60 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Vigência: A contar da data de sua assinatura até 31/12/12.
Do Valor: R\$19.899,60
Classificação de Despesa: 33903999
Data de Assinatura: 01/11/12

MUSEU PAULISTA
Despacho da Diretora, de 14-11-2012
Autorizando, a partir de 02/01/2013, CECILIA HELENA LORENZINI DE SALLES OLIVEIRA, USP nº 66689, Professora Titular, Rel. MS-6 em RDIDP, a gozar 60 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/06/2002 a 22/06/2007, concedida através da Portaria publicada no D.O.E. em 14/08/2008. Proc. USP 92.1.263.33.1.

**FACULDADE DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**
Despacho do Diretor, de 26-11-2012
Processo 2012.1.2137.59.1
Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Assunto: Aquisição de material de laboratório com recursos concedidos pelo Convênio CAPES PROAP 562/007
Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24 – inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Empresas Contratadas:
- Farnell Newark Brasil Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda, Valor contratado: R\$1.600,09;
- W.V. de Barros Componentes Eletrônicos, Valor contratado: R\$15.741,16.

**FACULDADE DE FILOSOFIA,
LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**
Portarias do Diretor, de 26-11-2012
Homologando a redução da carga horária da bolsa monitoria da Priscilla Alves da Silva, de 30 para 20 horas semanais, a partir de 1º/12/2012, Área de Italiano do Departamento de Letras Modernas da FFLCH-USP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Comunicado
O Hospital Universitário da Universidade de São Paulo torna pública a lista dos candidatos aprovados na prova escrita, a data e o horário para a entrevista para seleção de candidatos ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, na área de Nutrição Hospitalar.

OBS: Trazer uma foto 3x4
DATA E HORÁRIO: 03.12.12 – 2ª feira
8h45 – Aline Miranda de Sousa
8h45 – Ana Claudia Fischer Bosko
10h – Ana Paula Marques da Silveira
10h45 – Bruna da Costa Rodrigues
11h30 – Bruna de Vico Ribeiro
12h15 – Carla Macieira Pires Madaleno
DATA E HORÁRIO: 04-12-2012 – 3ª feira
8h – Danielle Cristina Fonseca
8h45 – Debora Pivetta Severino
10h – Juliana Almeida dos Santos
10h45 – Letícia de Almeida Andrade
11h30 – Mariana Vieira Molinar
12h15 – Marina Dias Olivetto
DATA E HORÁRIO: 05-12-2012 – 4ª feira
8h – Mayrê Bardele Jorge
8h45 – Natália Apolinário Zen
10h – Natália de Oliveira Santos
10h45 – Paula Etsuko Matsui
11h30 – Raquel Hunger
12h15 – Raquel Rodrigues Campos Machado
DATA E HORÁRIO: 06-12-2012 – 5ª feira
8h – Regiane de Almeida Eugenio
8h45 – Roberta Baccaro Biondi
10h – Rodrigo Yuki Bergi Matsuzaki
10h45 – Virginia Borges Nunes Alves
11h30 – Tassiane da Silva Subdrack
14h15 – Vivian Guilbino Braz
LOCAL DA ENTREVISTA: Hospital Universitário da USP, localizado à Avenida Prof. Lineu Prestes, 2565, Cidade Universitária - São Paulo, conforme data e horário acima.

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA,
GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**

Despacho Diretor, de 26-11-2012
Processo RUSP: 12.1.982.14.1, com base na Portaria GR 4.685 de 21/01/10 e nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, ratifico o Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93. Contratada: Marcelo Drighetti - ME, com recursos concedidos pela CAPES AUX-PE PARFOR 1145-2012.

INSTITUTO DE FÍSICA
Extrato de Contrato
Processo: 2012.1.1329.43.3
Contrato nº 361340/2012
Contratante: Instituto de Física da Universidade de São Paulo
Contratada: Transaction Line Brasil Com.Serv.Informática Ltda., CNPJ 07.973.438/0001-27.

Valor do contrato: R\$ 26.700,00
Data da assinatura: 26/11/2012
Vigência do Contrato: 26/11/2012 a 25/11/2015

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
Termo de Convênio Acadêmico Internacional
Processo: 2012.1.1338.76.9
Participes: Instituto de Física de São Carlos e a Ghent University (Bélgica)

Objeto: Cooperação entre as partes visando a realização de pesquisa básica na área Física Matemática e Computacional. Período de Vigência: 5 (cinco) anos a partir da assinatura
Data da Assinatura: 21/11/2012.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
Comunicados
Comunicamos que os candidatos Boris Krajnc Alves, Reginaldo Massanobu Kuroshu, Jurandy Gomes de Almeida Junior e Márcio Moretto Ribeiro, inscritos no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1098098, junto ao Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital IME - 008/2011, publicado no D.O.E. de 01.12.2011 (Processo USP nº 2011.1.2274.45.3) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que o candidato Alan Bendasoli Pavan, inscrito no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1022398, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital IME - 001/2010, publicado no D.O.E. de 31.03.2010 (Processo USP nº 2009.1.1577.45.0), não retirou, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos o candidato supracitado a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Claudemir Silvano Leandro e Pedro Lauridens Ribeiro, inscritos no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1098829, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital IME - 002/2010, publicado no D.O.E. de 31.03.2010 (Processo USP nº 2009.1.1714.45.7), não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45.2) não retiraram, até a presente data, as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição no referido concurso. Assim, convocamos os candidatos supracitados a comparecer à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária) para retirada desses documentos no prazo de dez dias, a partir da data desta publicação. Considerar-se-ão os candidatos clientes de que no caso do não comparecimento no período citado, os documentos serão enviados para reciclagem.

Comunicamos que os candidatos Marcone Cordeiro Pereira, Gabriel Haeser, Cássio Machiaveli Oishi, Luiz Helmo Moreira Duque e Jorge Lizardo Diaz Calle, inscritos no concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargos nº 1097067 e 1097075, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, conforme Edital IME - 112/2009, publicado no D.O.E. de 14.01.2010 (Processo USP nº 2009.1.1446.45